



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Divisão de Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento
Comissão de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto de Pesquisas Espaciais

OFÍCIO Nº 2058/2023/INPE

ãõ José dos Campos, 28 de agosto de 2023.

Assunto: Resultado preliminar para bolsas PIBIC 2023-2024.

1. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) torna público o resultado preliminar para bolsas PIBIC 2023-2024, em ordem de classificação.
2. Informamos o orientador pode ter até 02 bolsistas, de acordo com as notas das avaliações e até o número total de bolsas concedidas pelo CNPq. Em havendo disponibilidade de bolsa o orientador poderá vir a ter mais que 02 bolsistas.
3. Orientadores que possuem bolsas PIBITI terão a concessão somadas.
4. Informamos abaixo a lista dos candidatos aprovados no Edital nº 68/2023/SEI-INPE:

APROVADOS			
Classificação	Nota	Candidato	Orientador
1	77,10	Denisson Guimarães do Carmo	Odylio Denys de Aguiar
2	68,80	Letícia Ferreira da Costa	Gustavo Carlos Juan Escobar
3	67,00	Joana Gabriela Coutinho Soares	Luciana Vanni Gatti
4	66,80	Carlos Daniel Barreto dos Santos	Thales Sehn Körting
5	65,00	Braian da Silva Vito	Luís Eduardo Antunes Vieira
6	65,00	William Oyakawa Zanon	Sidnei João Siqueira Sant'Anna
7	65,00	Luthiana Barchet	Livia Ribeiro Alves
8	65,00	Carlos Miguel Pignataro Lange	Luís Eduardo Antunes Vieira
9	65,00	Cláudia de Carlos Braga Secco	Claudio Clemente Faria Barbosa

10	65,00	Lucas Adinã Baungartner	Cristiano Max Wrasse
11	61,00	Jorge Dario Soares Ângulo	Carolina de Sousa do Carmo
12	60,70	Mariana Aparecida de Assis Souza	Maurício Ribeiro Baldan
13	60,60	Glauber Rogério Lanziloti Alves	Maurício Ribeiro Baldan
14	60,10	Tiago Maciel de Paula	Igor da Silva Narvaes
15	60,00	Gabriel Henrique Pimentel Ramos	Ligia Alves da Silva
16	60,00	Victor Ayres Peres	Antônio Fernando Bertachini de Almeida Prado
17	60,00	Maria Eduarda Peleteiro Leite	Claudio Clemente Faria Barbosa
18	59,50	Íris Paraguay Silva	Simone Marilene Sievert da Costa Coelho
19	56,00	Maria Vitória Medeiros	Sergio Luiz Mineiro
20	55,50	João Pedro Barbosa Madeira	Alan James Peixoto Calheiros
21	51,50	Thales Silva Capistrano	Melquisedec Medeiros Moreira
22	50,00	Lidiane Leme Moreira dos Santos	Débora Souza Alvim Rodrigues
23	47,50	Gabriel Gandra Prata Gonçalves	Alan James Peixoto Calheiros
24	47,00	Gabriel de Azevedo Carvalho dos Reis	Chen Ying An
25	46,30	Ana Clara Felizardo de Paula	Chen Ying An
26	46,00	Ábda Moriá Soares Cunha	Chen Ying An
27	40,50	Victor Guilherme Branco Portela	Juliana Aparecida Anochi
28	39,50	Nicolas Openheimer Vialta Silva	Natália Rudorff Oliveira
29	37,00	Pedro Henrique de Macedo	Sayuri Okamoto
30	37,00	Missaela dos Santos Soares	Igor da Silva Narvaes
31	36,70	Luiz Gustavo Kern	Patricia Michele Pereira Trindade
32	36,50	Ighia Gandra Linares	Eliah Fernanda de Maria de São Sabbas Tavares
33	36,00	Marcos Vinicius Barbosa	Maria de Fátima Mattiello-Francisco
34	34,50	Igor Aleção Vinoski	Kleber Pinheiro Naccarato
35	33,50	Gabriel Bonoto Ferreira	Eugênio Sper de Almeida
36	29,50	Heleno Proiss Slompo	Rosemary Aparecida Odorizi Lima
37	27,00	Gabriel dos Santos Melo	Enver Manuel Amador Ramírez Gutiérrez
38	26,60	Vinicius Galvão Rezende	Rosemary Aparecida Odorizi Lima
39	25,50	Matheus Albert da Silva Araújo	Kátia Alves Arraes
40	25,00	Yves Pablo Costa Rêgo	Kátia Alves Arraes

41	24,00	Renan Rodrigues Delavechia	René Antonio Novaes Júnior
42	23,00	Lusardo dos Santos da Silva	Gloria Yamileth Bolívar Durán

5. Informamos também que não há lista de espera e nem inscrições indeferidas.
6. Pedidos de reconsideração devem ser enviados para pibic@inpe.br no período de 29 a 30 de agosto de 2023.
7. Dúvidas podem também ser enviadas para o e-mail pibic@inpe.br ou pelos telefones (12) 3208-6822 ou 3208-7645.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Valéria Cristina dos Santos Ribeiro
Coordenadora das Bolsas PIBIC/PIBITI-INPE



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina dos Santos Ribeiro, Coordenadora do PIBIC**, em 29/08/2023, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11324831** e o código CRC **E8FEFEF0**.